

**PORTARIA nº. 058/2016  
DE 16/02/2016**

**“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDIMAR RAMPAZZO RELATIVO AO PERÍODO DE 07/07/2015 A 06/01/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório

**RESOLVE:**

- Art. 1º -Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal EDIMAR RAMPAZZO, relativo ao período 07/07/2015 A 06/01/2016 considerado APROVADO no primeiro semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada